



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 004/2018

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018), às 17h50min, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 04/2001". Colocada a Redação Final em votação o vereador Guilherme disse que se não tivesse visto a alteração passaria batido e que teria que ter feito outra reunião para discutir a alteração, como não aconteceu pediu aos colegas que votassem contra a Redação Final, pois uma vírgula altera muito e não está discutindo o português e sim a maneira como aconteceu, votou NÃO e orientou para que seus colegas de bancada votassem NÃO. A vereadora Paulina disse que vota NÃO porque antes tinha confiança aqui na Câmara, agora como vai ser, pois fazem um papel de um jeito e chega na hora querem passar a pessoa para traz, achar que os vereadores não enxergam, se um tem pouca leitura outro tem mais, isso é fazer os vereadores de bobo. Falou que isso é uma vergonha para a Câmara e para a região. A vereadora Sandra queria usar a palavra a vereadora Paulina disse a ela que ficasse quieta que a palavra estava com ela. Disse que de agora em diante tem que ficar com os olhos bem abertos para não acontecer isso novamente, que é uma vergonha. O vereador Joaquim votou Não e justificou que é uma vergonha essa comissão e deu os parabéns para o vereador Guilherme porque a emenda que foi votada estava certa, agora assinaram outra e



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

tem certeza que irão responder isso porque tem a evidência do vereador Guilherme e acha que o presidente não pode aceitar porque está errado, porque a emenda votada tinha vírgula e agra colocou "e", porque no português brasileiro está muito errado. O vereador Antônio Carlos votou NÃO. Os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram SIM. O vereador Rafael justificou seu voto e falou em nome da Comissão de Legislação, como presidente da mesma, que os trâmites regimentais foram respeitados, não teve atropelo na elaboração da referida redação final. Disse que se os vereadores pegarem o Regimento Interno verão que na discussão da redação final é possível fazer correções relacionadas à linguagem. Disse que foi seguido os trâmites, não foi proposta uma nova emenda como disse o vereador Joaquim, a emenda que segue no projeto é a mesma que foi votada e aprovada por este plenário. Salientou que quando o vereador Joaquim diz que é mais um processo, o vereador está no direito dele, que se acha que tem alguma incoerência, alguma consistência nisso que o vereador procure. Disse que estão certos do que está fazendo, que não estão nesta Casa para ficar judicializando a política, pois acredita que o judiciário tem coisas maiores para se preocupar do que ficar decidindo entre vírgula e "e". Fez a leitura do que é uma preposição e como apresentaram emenda, estão ligando esta emenda ao projeto original do prefeito, diante disso a necessidade da preposição "e", que isso está na gramática que se o vereador quiser consultar que fique a vontade. Disse que se assusta do vereador já ter a certeza de que o prefeito irá vetar esse projeto, primeiro é porque é um projeto de interesse do executivo e mais ainda é interesse do município, como presenciaram a manifestação nesta Casa na última reunião. Disse que fica por entender, será que são esses vereadores que estão mandando na prefeitura e não o prefeito? Votou SIM. Tendo resultado empate na votação o Sr. Presidente votou SIM, tendo a Redação Final sido aprovada pela maioria.

- ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE



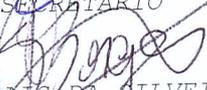
# PODER LEGISLATIVO

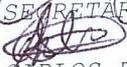
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
MAURO CÉLSON DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

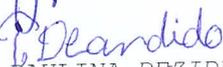
  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

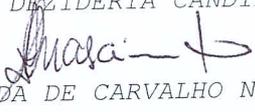
  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETARIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 29 de janeiro de 2018.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
DIRETORA DO LEGISLATIVO